



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3475

104ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Airton Cléo Barbosa da Costa.

SECRETÁRIO: João César Brandt Larrosa.

Em 07/08/2023
APROVADO

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lenir Souza Rodrigues, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3474.** – Aprovada por unanimidade. **O Vereador Presidente solicitou** ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Portaria nº 22/2023, de 07 de julho de 2023, a qual “Estabelece a forma de disponibilização, aos Vereadores, das proposições em tramitação na Câmara Municipal”. **EXPEDIENTE: Indicação nº 181/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica e reitera ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja colocado saibro no buraco localizado na Rua Romeu Conceição, próximo ao número 263, Bairro Promorar, eis que o referido buraco além de dificultar o tráfego de veículos ainda pelo fato de ficar com água parada e lama, joga barro nas casas dos moradores quando cruzam os veículos. – Ao Plenário. **Indicação nº 182/2023**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja ofertado por parte da Prefeitura o BAR do campeonato municipal de futsal a entidades, tipo APAE, ESCOLAS DE SAMBA, ASSOCIAÇÕES DE BAIROS e outras entidades, tendo em vista que será de grande valia para as mesmas. – Ao Plenário. **Indicação nº 183/2023**, do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja ofertado aos conselheiros tutelares o Vale Alimentação, tendo em vista que os conselheiros fazem um trabalho de grande valia na nossa comunidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 184/2023**, da Vereadora Lenir Souza Rodrigues, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de sugerir o Projeto de Lei que “Autoriza a criação da Casa dos Conselhos, destinada a dar apoio logístico na organização e funcionamento dos conselhos municipais de direito em Arroio Grande/RS”. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº 202/2023, do Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 60/2023, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº 208/2023, do Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 67/2023, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 083/2023, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 63/2023**, que “Autoriza a desapropriação dos imóveis urbanos que especifica e dá outras providências”. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 084/2023, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 64/2023**, que “Altera a redação dos artigos 4º e 19 da Lei nº 2.771/2014 que organiza e estabelece normas regulamentares sobre a estrutura da Procuradoria Jurídica do Município, bem como dos honorários advocatícios dos Procuradores Municipais e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Ofício SMS nº 042/2023, da Secretaria Municipal de Saúde**, fazendo justificativa ao não comparecimento a esta Casa Legislativa nas datas outrora agendadas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3475

para a apresentação do relatório de gestão daquela secretaria. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 61/2023**, que "Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 62/2023**, que "Altera a Lei Municipal nº 3.318, de 03 de maio de 2023, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício aos médicos participantes do Programa Médico pelo Brasil e dá outras providências". A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 65/2023**, da Mesa Diretora, que "Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2.661, de 22 de janeiro de 2013, e dá outras providências". – Ao Plenário. **Requerimento nº 69/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa officie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Se existem dois pontos (um eletrônico e um manual) no registro de horas dos servidores do Plantão Médico? – Ao Plenário. **Requerimento nº 70/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa officie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: Se o Executivo está pagando hora extra efetivamente realizada aos servidores plantonistas que trabalham no plantão médico? – Ao Plenário. **Requerimento nº 71/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa officie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa o seguinte pedido de informação: "Se o Executivo está pagando adicional de insalubridade nas horas extras aos servidores motoristas que trabalham no plantão médico? – Ao Plenário. **Requerimento nº 72/2023**, do Vereador João César Brandt Larrosa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa convide o novo Patrão do CTG Tropeiros da Querência, o Senhor Volni Hernandorena, na forma regimental, para que compareça a esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária a ser aprazada pela Presidência, com a finalidade de explanar sobre o assunto da patronagem. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 37/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso "0023/1107 – Educação Continuada e competência legislativa e atribuições da equipe de assessoria, nepotismo, comunicação, apontes do TCE e Gestão e Elaboração de Projetos Governamentais", no INLEGIS, de 11 a 14 de julho do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 38/2023**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do "0023/0808 – Seminário Nacional de Orientação, Assessoramento, Atualização e Capacitação sobre Temas Relevantes aos Poderes Legislativos e Executivos – para Vereadores, Secretários, Assessores e Servidores", no INLEGIS, a ser realizado entre os dias 8 e 11 de agosto do corrente ano. – Ao Plenário.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3475

PEQUENO EXPEDIENTE: Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, Lenir Souza Rodrigues, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Plínio Vizeu Pereira Neto, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **Neste momento**, o Vereador Presidente chamou para compor a Mesa o Senhor João Carlos Soares Caldeira, Secretário Municipal da Saúde, o qual veio à Casa no objetivo de, em Audiência Pública, relativa ao 1º Quadrimestre de 2023, expor a respeito do Relatório de Gestão daquela pasta. De antemão, o Secretário da Saúde justificou não ter comparecido à Câmara em ocasiões anteriores pelo motivo de não haver obtido retorno da 3ª Coordenadoria de Saúde sobre o relatório de gestão, a qual justificou o atraso em razão de uma mudança no sistema de envio. Disse que, assim que obtiver retorno daquela coordenadoria, se colocará à disposição da Câmara para a apresentação dos dados contidos no aludido relatório. Eis assim, o Senhor João Carlos colocou-se à disposição dos demais Vereadores para esclarecimentos a respeito das atividades daquela secretaria e do serviço de Saúde Pública Municipal, ocasião em que os Vereadores fizeram colocações e questionamentos, respondidos de imediato pelo chefe da pasta. Após, o Vereador Presidente agradeceu a presença do Secretário da Saúde junto à Câmara e disponibilizou novamente a palavra para que fizesse suas colocações finais. **ORDEM DO DIA: Indicações nº 181/2023 a nº 184/2023.** – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal.** – Arquive-se. **Ofício do Secretário Municipal da Saúde.** – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 61/2023.** – O Vereador Lizandro Araújo de Carvalho discutiu o Projeto. – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 62/2023.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 63/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 64/2023.** – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 65/2023.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Requerimentos nº 68/2023 a nº 71/2023.** – Encaminhe-se. **Requerimento nº 72/2023.** – Aprovado por unanimidade. **Requisições de Diárias nº 37/2023 e nº 38/2023.** – Aprovadas por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Lizandro Araújo de Carvalho, Ailton da Cunha Vargas, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Plínio Vizeu Pereira Neto, João César Brandt Larrosa e Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, [assinatura], Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

[assinatura]
Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente

[assinatura]
João César Brandt Larrosa
1º Secretário